

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
Regulamento para Acompanhamento de Alunos Bolsistas / Taxistas

Estabelece normas para bolsistas/taxistas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

DA CARGA HORARIA SEMANAL

Art.1º As atividades e compromissos de alunos bolsistas serão acompanhados pelos respectivos orientadores, coordenador do curso e pela Comissão Interna de Avaliação.

Art.2º Carga horária semanal, exceto de aulas, a ser cumprida nas dependências do programa de pós-graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, registrada em assinatura de ponto de entrada e saída, sendo:

- a) **16 horas** semanais ao aluno BOLSISTA CAPES em regime dedicação exclusiva.
- b) **12 horas** semanais ao aluno TAXISTA CAPES
- c) **8 horas** semanais aos BOLSISTAS FAPEG

DAS ATIVIDADES

Art.3º Os alunos bolsistas/taxistas deverão:

- a) **concluir** todas as atividades acadêmicas previstas no projeto do Programa dentro do período regular de 24 meses.
- b) **apresentar** produção acadêmica semestralmente com qualidade mínima equivalente à publicação em periódicos, livros, capítulos de livros e anais de evento classificado pelo sistema Capes – Qualis – área Planejamento urbano e regional/demografia.
- c) **representar** o Programa em reuniões e eventos científicos da área, sempre que receberem convocações da Coordenação.
- d) **participar** de atividades acadêmicas de apoio ao Programa, conforme programação a ser definida pela Coordenação do curso.
- e) **entregar** relatórios semestrais sobre o andamento de suas atividades acadêmicas no Programa à Comissão Interna de Avaliação, que julgará a adequação dos resultados produzidos em relação às metas acadêmicas apresentadas em seu plano de trabalho e demandas da coordenação.

Goiânia, 29 de março de 2017.



Prof. Dr. Antônio Pasqualetto
Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial